

## ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93001/2024

### PROCESSO Nº 077/2024

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança e senha, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR Code para Vale Alimentação / Vale Refeição, utilizável em rede conveniada para aquisição de produtos alimentícios e refeição dos empregados da **CEAGESP** – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, lotados na capital e Unidades ativas do interior do estado de São Paulo, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DA SESSÃO: 09/12/2025**

**HORÁRIO: 09h30**

1. Às 09h30 do dia 09/12/2025, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos INTERESSADOS, apresentados em razão do Chamamento Público em referência.

2. Presentes a Presidente da Comissão Especial Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS – SELIC (Seção de Licitações)**, membro **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA - SELIC – Seção de Licitações** e os representantes da área técnica **Departamento De Administração de Recursos Humanos (DEARH)**, **Sr. VANDERLEI LAUREANO RIBAS e DAMARIS MORGANA DA SILVA**.

3. A Comissão Julgadora iniciou a sessão recebendo os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) entregues pelos participantes presentes.

4. Em seguida a Presidente da comissão informou que as empresas: **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA e A R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA** haviam entregues os envelopes A – Proposta Comercial e B – Documentos de Habilitação, antecipadamente conforme condições previstas em edital.

5. Na sequência, a Presidente comunicou a abertura do credenciamento aos presentes na sessão e, nesse momento, os seguintes participantes optaram por credenciarem-se:

Empresa	CNPJ	Nome	CPF
<b>VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA</b>	06.344.497/0001-41	Daniel Lopes Ramos	322.150.188-95
<b>VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A.</b>	02.535.864/0001-33	Ana Paula Pereira Lourenço	228.013.658-90

6. A representante da Empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 05.898.476/0001-10 não apresentou procuração, optando por entregar os envelopes e assistir a sessão.

7. Ato contínuo, superada a fase de credenciamento, a Comissão Julgadora recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B) dos participantes presentes que agrupada aos envelopes das empresas que haviam entregues

seus documentos antecipadamente, passou a integrar a relação de empresas INTERESSADAS no procedimento, após, informou que estava encerrada a fase de recebimentos dos referidos envelopes.

8. De posse de todos os envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes "A" Propostas Comerciais e outro para os envelopes "B" Documentação de Habilitação.

9. Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes "A" – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e pelos representantes das empresas interessadas.

10. As propostas apresentadas pelas empresas constaram com os seguintes valores:

PARTICIPANTE	CNPJ	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PROPOSTA COMERCIAL
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0002-04	0%	R\$13.417.514,60
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	0%	R\$13.417.514,60
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	0%	R\$13.417.514,60
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	0%	R\$13.417.514,60
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.	02.535.864/0001-33	0%	R\$13.417.514,60
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	05.898.476/0001-10	0%	R\$13.417.514,60

11. A comissão constatou também, que as empresas MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA deixaram de apresentar no envelope A - Proposta Comercial, o Anexo IX – Declaração de Elaboração Independente de Proposta. A presidente da Comissão comunicou que a proposta seria previamente aceita e posteriormente verificada se havia sido incluída no envelope B-Documentação de habilitação, evitando-se dessa forma a análise sob a ótica do formalismo exagerado e primando pela participação do maior número de empresas.

12. Finalizada a análise das propostas comerciais, as empresas abaixo relacionadas tiveram suas propostas aceitas e classificadas para continuarem nos demais atos do procedimento.

PARTICIPANTE	CNPJ	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PROPOSTA COMERCIAL
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0002-04	0%	R\$13.417.514,60
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	0%	R\$13.417.514,60
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	0%	R\$13.417.514,60

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	0%	R\$13.417.514,60
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.	02.535.864/0001-33	0%	R\$13.417.514,60
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	05.898.476/0001-10	0%	R\$13.417.514,60

13. Em seguida foram abertos os envelopes B - Documentos de habilitação, das empresas classificadas, para verificação e visto da comissão e representantes das empresas interessadas.

14. Verificou-se que os Anexos IX – Declaração de Elaboração Independente de Proposta das empresas MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA foram apresentadas no envelope B – Documentos de Habilidade, sendo portanto, atendido o requisito para aceitação de suas propostas comerciais.

15. Verificou-se ainda que a empresa VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A, optou-se por entregar a Relação da Rede Credenciada em mídia “pen drive” e também de forma impressa, a documentação física (impressa) ficará consignada com a área demandante **Departamento De Administração de Recursos Humanos (DEARH)**.

16. A Presidente comunicou que, em razão da grande quantidade de documentos a serem analisados na fase de habilitação, a sessão ficaria suspensa, com prosseguimento a ser previamente informado através no Portal CEAGESP, devendo os interessados acompanharem os informativos no endereço: <https://ceagesp.gov.br/licitacoes/chamamento-publico/chamamento-publico-no-93002-2025-proc-077-2024/>

17. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Presidente

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

---

**Representantes da área técnica:**  
**VANDERLEI LAUREANO RIBAS**

---

**DAMARIS MORGANA DA SILVA**

---

**Representante da empresa:** VEROCHEQUE  
REFEIÇÕES LTDA  
Daniel Lopes Ramos

---

**Representante da empresa:** VR BENEFICIOS E  
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A  
Ana Paula Pereira Lourenço

---